DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 627 Quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.872/2023

"Dispõe sobre a regulamentação da tarifa da receita industrial da cessão de maquinários, implementos, veículos e da providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a tarifa da receita industrial da cessão de maquinários, implementos e veículos a fim de atender às necessidades funcionais do departamento;

CONSIDERANDO o índice INPC 5,93% (IBGE) acumulado 2022.

CONSIDERANDO que a gestão do departamento deve ser auto suficiente, de forma a gerar renda suficiente à sua manutenção.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, nos termos do art. 258 da Lei nº 1.962, de 12 de dezembro de 2012 (Código tributário), as seguintes tarifas:

Motoniveladora e Pá-Carregadeira	**R$339,31** (trezentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) **por hora.**
Trator de Esteira	**R$352,88** (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) **por hora.**
Caminhão para Transporte de terra no perímetro urbano	**R$203,60** (duzentos e três reais e sessenta centavos) **por viagem.**
Caminhão para transporte de terra fora do perímetro urbano	**R$176,44** (cento e setenta e seis reais e quarenta de quatro centavos) por viagem + **R$ 9,49** (nove reais e quarenta e nove centavos) **por quilômetro.**
Trator destinado à Patrulha Agrícola (Pulverizador, Plantadeira, calcareadeira, subsolador, grades, roçadeiras e arado)	**R$105,02** (cento e cinco reais e dois centavos) **por hora.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 2º - O valor da tarifa para retirada de entulhos e congêneres, independente do volume, será de **R$135,73** (cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos).

Art. 3º - As prestações dos serviços, supra mencionados, serão executados no prazo viabilizado pela administração pública municipal, mediante requerimento e pagamento da tarifa respectiva.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de janeiro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.881/2023

"Dispõe sobre a homologação do Concurso Público 01/2022 e Concurso Público 02/2022, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 110, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do **Concurso Público 01/2022 nos termos do edital Nº 15/2022 de 30 de janeiro de 2023,** para preenchimento dos seguintes cargos: Analista Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Dentista, Encarregado do Serviço Inspeção SIM, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Geriatra, Médico Ginecologista, Médico Obstetra, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Médico vascular, Ajudante de Manutenção e Reparos, Borracheiro, Coveiro, Vigilante e Coletor de Lixo, Operador de Máquinas Agrícolas, Nutricionista, Professor Docente I, Professor - Docente III – Artes, Professor – Docente III – Inglês, Professor – Docente III – Educação Física, Psicólogo, Analista de Controle Interno, Treinador Desportivo, Auxiliar de Serviços Gerais, Operário, Serralheiro, Telefonista, Eletricista, Encanador, Operador de Máquinas, Pedreiro, Motorista, Agente Administrativo, Agente de Fiscalização de Vigilância Sanitária, Almoxarife, Encarregado de Patrimônio, Fiscal Tributário, Monitor Escolar, Merendeira, Secretário, Servidor Geral, Arquivista, Auxiliar Almoxarifado, Auxiliar de Enfermagem, Escriturário, Secretário de Escola, Técnico Agrícola, Técnico em Nutrição, Técnico em Informática, **e concurso Público 02/2022 nos termos do edital Nº 07/2023 de 13 de janeiro de 2023,** para preenchimento dos seguintes cargos: Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Saúde Bucal – PSF, Auxiliar ou Técnico de Enfermagem do PSF, Dentista, Enfermeiro do PSF e Médico PSF.

Parágrafo único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 2º - O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de janeiro de 2023.

DIEGO AGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.882/2023

"Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo 01/2022, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 110, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo 01/2022 nos termos do edital Nº 10/2022 de 30 de janeiro de 2023, para preenchimento dos seguintes cargos: Condutor Socorrista, Médico Intervencionista do Samu e Técnico de Enfermagem.

Parágrafo único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 2º - O processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de janeiro de 2023.

DIEGO AGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

TERMO DE REAJUSTE

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **Dispensa nº. 03/2021,** que faz entre si o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César e a empresa **Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria a adesão das melhores práticas de gestão previdenciária com o intuito da emissão da certificação do Pró Gestão até 31/12/2023. Fica reajustado o valor do objeto contratual para **R$ 13.222.32 (treze mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos),** o valor foi devidamente reajustado de acordo com índice do **IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Alessandra de Paula Moretti – Diretora Presidente.

Licitação

AVISO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 132/2022.

O Prefeito de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado do julgamento relativo ao Recurso Administrativo, apresentado pelas Proponentes KVA ILUMINAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI e EDSON ERNESTO DE SOUZA CANHA ME, no qual foram INDEFERIDOS.

Isto posto, será dado prosseguimento ao certame, para abertura do envelope B – Proposta Comercial, que acontecerá no dia 02/02/2023 as 10h00.

Prefeitura de Cerqueira César, 31 de janeiro de 2023.
DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 01/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerqueira César.

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

OBJETO: Operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

VALOR: R$ 87,35 (Oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) por estudante/mês.

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023.

5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2020 - PREGÃO Nº 02/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerqueira César.

CONTRATADA: Solucard Administradora de Cartões e Convênios

OBJETO: Gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos) de vale alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Cerqueira César.

VALOR GLOBAL: R$ 55.728,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte oito reais).

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerqueira César.

CONTRATADA: Maluf & Tinós Ltda. ME

OBJETO: Locação de 03 (três) equipamentos multifuncionais para impressão, fotocópia e escaneamento de documentos.

VALOR GLOBAL: R$ 3.228,00 (três mil duzentos e vinte e oito reais).

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerqueira César.

CONTRATADA: Glenda Basílio Geremias 34266579888

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva no sistema de sonorização do Plenário da Câmara Municipal de Cerqueira César.

VALOR GLOBAL: R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.